

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: f1jk1zkf  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  12/11/2019  Indicação nº 5286/2019  Protocolo nº 9682/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de viabilizar a aquisição de uma ambulância para a Secretaria de Saúde do município de Indiavaí - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores da Câmara Municipal de Indiavaí - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Indicação nº 08/2019, apresentada pelos Vereadores da Câmara Municipal de Indiavaí - MT.

A referida demanda se justifica, principalmente para que haja mais agilidade no atendimento e na locomoção dos pacientes da região, sobretudo, as comunidades rurais.

Ademais, o município de Indiavaí – MT se situa à 365km da Capital e 165km do Hospital Regional sediado no município de Cáceres – MT, para onde se encaminha os casos mais graves.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual